



DPE/MA	
FOLHA	93
PROC.	255/2020
RUBRICA	Ismael
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

RESENHA Nº 677/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 106/2020 AO CONTRATO Nº 037/2020 – PROCESSO Nº 255/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI. CNPJ: 03.785.719-0001-73. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, o contrato nº 037/2020 terá seu valor acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a um valor de R\$ 48.161,31 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 240.806,55 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como o prazo de vigência, de que trata a cláusula SÉTIMA, do contrato nº 037/2020, fica prorrogado até o dia 01/04/2021, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57 da lei 8.666/93 **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.015119; Elemento de Despesa: 449051-92- Obras e Instalações/ Instalações e FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e pela empresa, Sr. Laílson Fernandes Cardoso. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 16 de dezembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.


Lívia Guanaré Barbosa Borges
Assessora de Orientação Jurídico
Administrativa
DPE/MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO N° 009/2020/02. Processo administrativo de contratação: 0659/2019. Processo administrativo do aditamento: 1708/2020. Número do Aditivo: 009/2020/02. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. **Contratado:** EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 07.073.042/0001-00. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio Diretor, o Sr. **Fernando Antonio Leitão Cavalcante**, portador da Cédula de Identidade nº 14556972000-3. SSP MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.548.513-91. **Objeto do contrato:** "execução de pavimento asfáltico CBUQ, de concreto estrutural com fibras metálicas e intertravado nas áreas de responsabilidade da EMAP, no Porto do Itaqui, nos terminais de Ferry Boats da ponta da espera e Cujupe, Porto Grande e cais de São José de Ribamar". **Objeto do termo aditivo:** para acrescimo e supressão de valores. **Valor:** Pelo presente Instrumento, o valor do Contrato nº 009/2020/01-EMAP, atualmente correspondente a **RS 26.862.696,98 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)**, fica acrescido em aproximadamente 12,38%, correspondente à quantia de **RS 3.326.190,09 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa reais e nove centavos)** e supressão de aproximadamente 8,38%, correspondente à quantia de **RS 2.250.395,62 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, passando a totalizar a importância de **RS 27.938.491,44 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)**. **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 81, Inciso II e c § 1º e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 166, I e II e c § 1º. **Data da assinatura:** 11/12/2020. **Publique-se.** São Luis, 16 de Dezembro de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO N° 105/2018/02. Processo administrativo de contratação: 1008/2018. Processo administrativo do aditamento: 1251/2020. Número do Aditivo: 105/2018/02. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, no exercício da Diretoria de Operações, CPF sob o nº 023.836.653-71. **Contratado:** S A DA SILVA E CIA LTDA. **CNPJ:** 16.806.947/0001-24. **Signatário(s)/Contratado:** Procuradora, Sr. **Simony Amural da Silva**, inscrita no R.G. sob o nº 2456 CRE/MA, e no CPF sob o nº 797.235.863-04. **Objeto do contrato:** "prestação dos serviços de coleta e análise laboratorial de água para consumo humano, serviços de limpeza, tratamento e desinfecção de reservatórios de água, instalar dosadores de cloro no sistema de reservatório de água e nas ETE's compactadas e a manutenção do residual de cloro nos reservatórios de água na área do Porto o Itaqui e dos Terminais Externo da Ponta da Espera, Porto Grande, Cujupe e Cais de São José de Ribamar, para EMAP". **Objeto do termo aditivo:** para prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses e renovação do valor. **Prazo:** Pelo presente Instrumento, o prazo de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 105/2018/01-EMAP, os quais se findaram em 27/12/2020, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a estender-se até **27 de dezembro de 2021**. **Valor:** O valor total de: do termo aditivo, para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato a que alude a cláusula antecedente, no período

novecientos e noventa e nove e nove mil e oitenta e oito reais) **Fundamento legal:** com esteio no artigo 71, inciso I e II e 72 **caput da Lei nº 13.303/2016**. **Data da assinatura:** 15/12/2020. **Publique-se.** São Luis, 16 de Dezembro de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Matrícula nº 0298.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 670/2020. Processo nº 1096/2020. TERCEIRO TERMO ADITIVO N° 209/2020 - TCE nº 188/2019. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e GLENDA LINIK FRÓFS DOS SANTOS. Interventor: UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA. Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: "A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 04 de novembro de 2020 e término em 30 de junho de 2021. Data de assinatura: 03/11/2020. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis MA, 15/12/2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA N° 672/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 107/2020 AO CONTRATO N° 076/2020 - PROCESSO N° 1003/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SUPER GAMES COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 10.352.227/0003-11. **OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do contrato nº 076/2020 tem seu início alterado para **01 de dezembro de 2020**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.10 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/Loc. de Imóvel; FR: 0101000000 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Sr. José Aristóbulo Figueira Barbosa. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luis, 15 de dezembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA N° 673/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE N° 098/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 031/2016 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO REGIONAL DE SANTA HELENA, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - MA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado OBEDIAS PINTO. **OBJETO DO CONTRATO:** Pelo presente Termo Aditivo, a titularidade do Contrato nº 031/2016, por força dos documentos juntados aos autos, fica transferido de OBEDIAS PINTO, RG nº 20.992.402.002-9 SSP/MA, CPF nº 990.566.233-20 para GERSON ONERES DIAS SOUSA, RG nº 27197394-3, CPF nº 729.644.723-00. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, o Sr. Obédias Pinto e o Sr. Gerson Neres Dias Sousa-LOCADOR. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luis, 15 de dezembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA N° 675/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 102/2020 AO CONTRATO N° 023/2020 - PROCESSO N° 272/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e FLASH SOLUÇÕES EM IMP. E EXP. PRODUTOS, SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 22.934.158/0001-71. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência citada na cláusula nona do contrato nº 023/2020, qual seja, 31/12/2020, para o dia **28/02/2021**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Sr. Luciano Borges Pacheco. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luis, 16 de dezembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA N° 677/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 106/2020 AO CONTRATO N° 037/2020 - PROCESSO N° 255/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CONSTRUTORA CARDOSO FERREI. **CNPJ:** 03.785.719-0001-73. **OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente Termo

D.P.E./MA
FOLHA Nº 97
PROC. Nº 259/20
MAT.: 2579506
SETOR: SOR

D.P.E/MA

FOLHA Nº 97

PROC. Nº 255120

RUB. R

MAT.: 2579506

SEXTA - FEIRA, 18 - DEZEMBRO - 2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

te e cinco por cento), que corresponde a um valor de R\$ 48.161,31 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 240.806,55 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como o prazo de vigência, de que trata a cláusula SÉTIMA, do contrato nº 037/2020, fica prorrogado até o dia 01/04/2021, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57 da lei 8.666/93 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101: Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.015119: Elemento de Despesa: 449051-92- Obras e Instalações/ Instalações e FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público - Geral do Estado, e pela empresa, Sr. Lailson Fernandes Cardoso. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luis, 16 de dezembro de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2018-DC/EMSERH. QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.452/2020-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2018-DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH. CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH. CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Zilfarma Produtos Farmacêuticos Ltda - Me. CNPJ: 06.046.371/0001-90. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisco Pereira Neto, CPF: 067.015.581-00. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 345/2018/EMSERH firmado entre as partes, nos termos da Cláusula Sétima, do aludido Contrato Administrativo. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 345/2018/EMSERH pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13.12.2020 com término previsto para 13.12.2022. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 24 (vinte e quatro) meses será de R\$ 1.854.135,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta e cinco reais). **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202. Unidade: EMSERH. Despesa: 4-3-02-03-16 - Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 101452/2020 EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - RILC. **DA PUBLICAÇÃO:** O Contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial local - **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo **DATA DE ASSINATURA:** 11.12.2020. São Luís (MA), 11 de dezembro de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE, Presidente da EMSERH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020. Tomada de Preços nº 01/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Aditamento do contrato nº 110/2020, de prestação de serviços de Modernização e Iluminação da Avenida da Rodagem, neste Município de Anajatuba/MA, para a realização de serviços de drenagem tubular subterrânea e acríscimo de

E PROJETOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.265.807/0001-19. Valor total Aditivado de R\$ 75.922,85 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01 de dezembro de 2020. Assinam: Juvenal Pereira de Sousa, CPF nº 823.884.823-72 - Contratado e Pollyana Lisboa Pereira, Secretária Municipal de Administração - Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 399/2020. Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o número 15.508.162/0001-02, sediada na EST. Maioba, nº1000, Trizidela, São José de Ribamar -MA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de unidades escolares com 01 sala de aula na zona rural do município de Buriticupu/MA, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até o fim do prazo contratual. Recursos: 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 1063 0000 CONST. E AMPLI./REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (343) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES-NV 0.1.01-001 00102 09 02 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 1066 0000 CONST. E AMPLI./REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (390) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES-NV 0.1.19-001 001. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Buriticupu -MA, 27 de novembro de 2020. Carlos de Thacyo Mendes Almeida - Secretário Municipal de Educação Contratante e Carlos de Thacyo Mendes Almeida - CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP Contratada.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 430/2020. DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020. Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 03.047.617/0001-50, localizado a Rua Marly Sarney, nº 612, Centro, Açailândia-MA. Objeto: O presente Termo Aditivo visa ao acréscimo no valor de RRS 75.290,90 (Setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos). A fundamentação legal baseia-se no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Recursos: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO: 15 452 SERVIÇOS URBANOS; 15 452 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: 15 452 0010 1024 0000 ARBORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (180) 4.4.90.51.00 INSTALAÇÕES FT 0.1.00-001 001. Assinaturas: Buriticupu - MA, 18 de novembro de 2020. LUCIMAR DA SILVA SOUSA, Ordenadora de despesas, Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Contratante; Ivanilson Bizerra de Sousa, MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Contratada.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 430/2020. DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 03.047.617/0001-50, localizado a Rua Marly Sarney, nº 612, Centro, Açailândia-MA. Objeto: O presente Termo Aditivo visa ao acréscimo de prazo de 01 (um) mês. A fundamentação legal baseia-se no I a VI do § 1º do artigo 57 da Lei Nº: 8.666/1993. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Recursos: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO: 15 452 SERVIÇOS URBANOS; 15 452 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: 15 452 0010 1024 0000 ARBORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (180) 4.4.90.51.00 INSTALAÇÕES FT 0.1.00-001 001. Assinaturas: Buriticupu - MA, 15 de dezembro de 2020. LUCIMAR DA SILVA SOUSA, Ordenadora de despesas, Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Contratante; Ivanilson Bizerra de Sousa, MOSAICO CONSTRUÇÕES E